



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ata da Audiência Pública para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2017

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **fevereiro** do ano **2018**, sexta-feira, a partir das 14h00, dia e hora em conformidade com o Edital 1, de 15 de fevereiro de 2018, expedido em conjunto pelo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho e pelo Senhor ANDRÉ DE SOUSA MELO – Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, compareceram à **Audiência Pública** realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, as Autoridades e Servidores Públicos que assinaram o respectivo Termo de Presença, para *Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2017*, em obediência à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Artigo 9º., § 4º. Salienta-se que o público externo não tem comparecido a esse tipo de audiência pública, embora a população tenha sido convidada por edital publicado no Diário Oficial do Município. Iniciando os trabalhos, o Contador da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA, comunicou a finalidade daquela Audiência Pública. Em seguida, distribuiu aos presentes os seguintes Relatórios e Demonstrativos que compõem as Metas Fiscais: Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referentes aos períodos de janeiro a dezembro/2017; Balanço Orçamentário - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, relativo ao período de janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro; Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo da receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo da Despesa com Pessoal (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao 3º. Quadrimestre de 2017; Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo do Resultado Nominal (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo do Resultado Primário (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo das Operações de Crédito (janeiro a dezembro/2017); Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (janeiro a dezembro/2017) e Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (janeiro a dezembro/2017 – Bimestre novembro-dezembro). Logo após, o

①

②

③
④
⑤



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Contador VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA expôs o conteúdo dos Relatórios e Demonstrativos mencionados, explicando a situação orçamentária e financeira do Município de Jacarezinho, informando que a Administração Municipal está cumprindo as metas fiscais e aplicando os recursos de Educação e Saúde dentro dos limites legais. Ressalta-se que, em relação aos gastos com pessoal, o Município atingiu o índice de 54,10%; portanto, acima do limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54%. Contudo, devem ser levados em consideração os fatores econômicos (não obtenção da receita prevista). Por fim, abriu espaço para a formulação de perguntas. Não havendo questionamentos, declarou encerrada a Audiência, da qual eu, JULIANA HELENA DE SALES (*Juliana Helena de Sales*), Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Jacarezinho, lavrei a presente Ata, assinada pelas Autoridades presentes.

VICENTE ESTANISLAU RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

POLYANA L. DALBIANCO
Diretora Geral de Contabilidade

VINICIUS PIMENTA DE LIMA
Contador

TERMO DE PRESENÇA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano 2018, sexta-feira, às 14h00, dia e hora em conformidade com o Edital de 1/2018, 15 de fevereiro de 2018, expedido em conjunto pelo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho e pelo Senhor ANDRÉ DE SOUSA MELO – Presidente da Câmara, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho, Edição 1.356, de 21 de fevereiro de 2018, página 1, compareceram à AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, as seguintes Autoridades, Servidores Públicos e população em geral, para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2017:

	NOME COMPLETO	PROFISSÃO / CARGO
1.	Luciane da Silva Rodrigues	Coord. Adm.
2.	Josiane A. C. Souza	Assist. Adm.
3.	Paulo R. Amorim	Aux. Admin.
4.	Polyana L. Dalbiano	Dr. G. Contabilidade
5.	Ana Luiza Baon Torres	Aux. Administrativo
6.	Yaniel Palmeira de A. Junior	Contador
7.	Vinicius Raimenta de Lima	Contador
8.	AMAURI F. FONSECA	ANALISTA ADM. CÂMARA
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3022 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

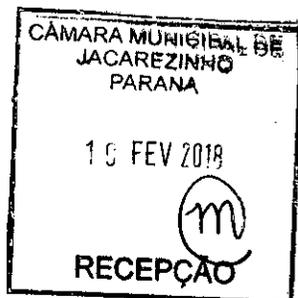
EDITAL N° 01/2018

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018.


Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal


André de Sousa Melo
Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 333 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3021 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EDITAL N° 01/2018

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

André de Sousa Melo
Presidente da Câmara

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável.

Sérgio da Silva Batista - MTB nº 0008517/PR
Diagramação e Arte

Rita da Cássia

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldasary, nº 826 - Bairro Centro -
Jacarezinho/Pr

Reportagens ou Publicações

Emails: reportagempr@hotmail.com ou jpnidiario@gmail.com

Impressão Gráfica-

Gráfica e editora Valente

CIRCULAÇÃO DIÁRIO REGIONAL

Abatia, Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina, Wenceslau Braz.

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

damente chegaram ao local.

Conforme informações divulgadas pela polícia, as pessoas que forem identificadas poderão responder pelo crime de furto, no qual podem sofrer com pena de detenção de um a quatro anos de prisão.

Conforme a Polícia Rodoviária Estadual (PRE-PR), cerca de duas mil pessoas participaram do saque da carga de carne bovina.

Com aglomeração de uma multidão, a polícia foi imediatamente acionada, mas não conseguiu evitar o crime por conta da grande quantidade de pessoas.

Saque de carga de caminhão tombado é crime

O Direito Penal protege o patrimônio. A posse de algo que não pertence ao agente normalmente caracteriza infração penal. O que foi evidentemente ou presumidamente perdido por alguém não é considerado coisa sem dono. A apropriação é crime previsto no art. 169 do Código Penal e pode levar de um mês a um ano de prisão.

O saque de cargas de caminhão tombado é um crime que vem alarmando os motoristas e transportadores. Diferentemente do roubo de cargas decorrente de assaltos, quando o caminhão tomba na estrada a situação pode fugir do controle.

Pessoas se aglomeram e levam desde produtos alimentícios e eletrônicos, até medicamentos. Embora não haja dados concretos sobre cargas saqueadas em tombamento, a situação é grave nas estradas do país.

União
Tav
Ass
dos
Tav
Ass
e P
Esc
Sár
Ass
e P
Ale
Ro
Ass
e P
Es
Na
Ass
e P
Es
Ja
Ca
Ass
e P
Es
Sá
Ca
Sá
Pe
Ac
Ar
de
Hi
A
do
R
A
IN
C
LI
di
O
G
P
T
A
E
T

a
ã
c
a
e